



DECRETO Nº 000143/23 de 31 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec. 143/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 31/03/23
Responsável [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.670,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ						22.670,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						22.670,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal